

**Quer saber
mais acerca dos
seus direitos no
trabalho?**

**Tem um
poderoso
amigo**



Informe-se sobre os seus direitos relativamente a:

- **salário mínimo nacional**
- **horas de trabalho**
- **trabalhar para uma agência**
- **trabalhar no ramo da agricultura**
- **trabalhar para agências gangmasters**



Este folheto expõe determinados direitos laborais para todas as pessoas que trabalham no Reino Unido. Se o seu empregador não cumprir estes regulamentos, está a violar a lei.

Existe agora uma linha de apoio de Pay and Work Rights [Direitos Laborais e de Salário] para a qual pode telefonar para se informar mais sobre estes direitos. Pode obter aconselhamento e ajuda sobre o que fazer. A linha de apoio pode ajudá-lo a conseguir aquilo a que tem direito.

Os regulamentos sobre salário e horas de trabalho aplicam-se a todos os trabalhadores (consultar as páginas 3 e 4). Existem também regulamentos especiais para alguns tipos de trabalho. Estes vêm explicados no remanescente do folheto.

O seu empregador tem também de lhe atribuir outros direitos laborais, tais como férias pagas e intervalos de descanso, assim como cuidar da sua saúde e segurança no trabalho. Caso tenha dúvidas acerca destes ou de outros direitos laborais que não estejam aqui abrangidos, ligue para Acas para obter informações pelo **08457 47 47 47**, ou visite **www.direct.gov.uk**

Para dúvidas em matéria de saúde e segurança, contacte a HSE pelo **0845 345 0055**.

Regulamentos sobre o pagamento de Salário Mínimo Nacional

- Se a sua idade for igual ou superior a 22 anos, deverá auferir no mínimo GBP5,80 por hora. Este é o salário mínimo nacional.
- A maioria das pessoas tem direito ao salário mínimo nacional. Estas incluem trabalhadores temporários, a tempo parcial e casuais, trabalhadores a partir de casa, trabalhos à peça e trabalhadores provenientes de outros países.
- A partir de 1 de Outubro de 2009, todas as gratificações devem ser pagas adicionalmente, em acréscimo ao salário mínimo.
- O seu empregador não lhe pode descontar coisas como, por exemplo, equipamento, roupa protectora ou fardas do seu salário, se este se tornar inferior ao salário mínimo nacional.

O montante do salário mínimo nacional poderá ser alterado anualmente em Outubro.

Trabalhadores jovens

Os montantes para as pessoas com idade inferior a 22 anos são:

- GBP4,83 por hora se a sua idade for entre 18 e 21 anos
- GBP3,57 por hora se a sua idade for entre a idade de saída da escola e inferior a 18 anos.

Algumas excepções

- O salário mínimo nacional não tem de ser pago a certas pessoas, como por exemplo, alguns aprendizes e estudantes em determinadas colocações.
- O seu empregador pode cobrar até GBP31,57 por semana do seu salário mínimo nacional para pagar alojamento. Isto é designado por 'compensação de alojamento'.
- Se estiver empregado em qualquer tipo de trabalho agrícola, existem diversas taxas de salário mínimo (consultar a página 6).

Está a auferir o salário mínimo nacional?

Deverá receber um recibo de vencimento a indicar o montante que recebe. Este deverá também indicar o montante que é descontado para, por exemplo, impostos.

Mas poderá não ser claro que esteja a receber o salário mínimo. Algum dinheiro não conta – tal como as despesas. Ou poderá não estar a receber um montante fixo por hora.

Para mais esclarecimentos, ligue gratuitamente para a linha de apoio pelo **0800 917 2368**, ou visite **www.direct.gov.uk/payandworkrights**

Regulamentos sobre as horas de trabalho

- Não tem de trabalhar mais do que uma média de 48 horas por semana.
- Isto é aplicável à maioria das pessoas que trabalham no Reino Unido.
- Se tiver mais de 18 anos de idade, pode optar por trabalhar mais horas se quiser - mas o seu empregador não pode obrigá-lo a isso. Tem de assinar um acordo escrito a esse respeito.

Cálculo das horas que trabalha

Algumas horas adicionais ao seu horário de trabalho normal contam como fazendo parte das suas 48 horas, como por exemplo:

- formação para o posto de trabalho
- tempo de viagem se este fizer parte do trabalho
- horas extraordinárias pagas.

Não pode contar nas suas horas de trabalho:

- intervalos para o almoço
- deslocações de e para o trabalho
- horas extraordinárias não pagas que opte por fazer.

Trabalhadores jovens

Os jovens (desde a idade de saída da escola até aos 18 anos de idade) só podem trabalhar, no máximo, oito horas por dia, e até 40 horas por semana.

Alguns postos de trabalho nem sempre estão cobertos

Existem alguns postos de trabalho, nos quais são permitidas, em certas circunstâncias, horas de trabalho mais longas. Estes incluem:

- alguns postos nas forças armadas, polícia, serviços de bombeiros e ambulâncias
- trabalho em barcos de pesca de longo curso, ou navios mercantes em lagos e águas fluviais
- empregados domésticos em casas particulares.

Para mais esclarecimentos, ligue gratuitamente para a linha de apoio pelo **0800 917 2368**, ou visite **www.direct.gov.uk/payandworkrights**

Se trabalhar para uma agência

- A agência tem de lhe pagar por cada hora que trabalha.
- Não lhe deve pedir dinheiro para encontrar trabalho para si.
- A agência tem de lhe indicar por escrito o montante que lhe paga, os seus termos e condições e o tipo de trabalho que irá encontrar para si.
- A agência não pode cobrar do seu salário por coisas como equipamento, roupa protectora ou fardas, a menos que o informe sobre isso e que você dê o seu acordo.
- Pode cobrar por serviços adicionais, mas não pode obrigá-lo a utilizar estes serviços como condição de lhe encontrar emprego.

Existem regulamentos diferentes para agências de entretenimento ou de modelos. Informe-se junto da sua agência, ou consulte www.direct.gov.uk

A Employment Agency Standards Inspectorate [Inspeccoria dos Padrões de Agências de Emprego] verifica que as agências cumprem a lei. Investigam queixas contra as agências de emprego.

Outros direitos do trabalho

Você tem também direito a férias pagas e a intervalos de descanso.

Para mais esclarecimentos, ligue gratuitamente para a linha de apoio pelo **0800 917 2368**, ou visite www.direct.gov.uk/payandworkrights



Se trabalhar no ramo da agricultura

Existem alguns regulamentos especiais para as pessoas que trabalham no ramo da agricultura.

A agricultura abrange a criação de gado, qualquer tipo de produção de alimentos numa quinta, horticultura, cultivo de horta ou trabalho em viveiros, e gestão de pomares e de parques florestais.



- Tem de receber no mínimo GBP5,81 por hora.
- Tem direito a este montante, mesmo se trabalhar a tempo parcial, sazonal, casual ou à peça.
- Normalmente deverá continuar a receber o mesmo montante, caso esteja doente ou tenha um acidente de trabalho.
- Se a sua casa for proporcionada pelo seu empregador, este pode descontar dinheiro para isso, só lhe podendo cobrar até GBP31,57 por semana.
- Pode pedir para ver os seus registos de salário e o seu empregador tem de lhos mostrar. Pode então verificar o montante que recebe.

Se trabalhar para uma agência gangmaster, queira consultar a página 7.

Para mais esclarecimentos, ligue gratuitamente para a linha de apoio pelo **0800 917 2368**, ou visite **www.direct.gov.uk/payandworkrights**

Se trabalhar para uma agência gangmaster

As agências Gangmasters são empresas que fornecem trabalhadores a certas indústrias. Estas incluem a agricultura, cultivo de horta, recolha de mariscos e o tratamento e empacotamento de alimentos e bebidas.

- Tem os mesmos direitos ao salário e às horas de trabalho que os outros trabalhadores.
- O seu empregador não deve impedir-lo de aceitar outro emprego, tirar-lhe o passaporte ou outros documentos, fazê-lo pagar por deixar o emprego, ou ameaçá-lo de qualquer forma.
- O seu empregador não pode cobrar do seu salário por coisas como equipamento, roupa protectora ou fardas.
- Não tem de ficar numa casa que seja proporcionada pelo seu empregador. Se o seu empregador lhe proporcionar uma casa, esta deve ser segura.

A Gangmasters Licensing Authority [Autoridade de Licenciamento de Agências Gangmasters] foi constituída para proteger as pessoas que trabalham para as agências gangmasters. Pode impedir uma agência gangmaster de exercer a sua actividade comercial se esta não tratar os trabalhadores de uma forma justa.

Outros direitos dos trabalhadores

Tem também direito a coisas como férias pagas, subsídio de doença e formação.

Se trabalhar para uma agência, queira também consultar a página 5.

Para mais esclarecimentos, ligue gratuitamente para a linha de apoio pelo **0800 917 2368**, ou visite **www.direct.gov.uk/payandworkrights**

Como obter mais informações



As chamadas de alguns telemóveis são gratuitas e outras podem variar. Contacte o seu prestador de serviços de comunicações móveis para mais informações.

Ligue para a linha de apoio se:

- quiser mais ajuda ou aconselhamento
- considerar que não está a receber o montante certo, ou se os regulamentos sobre os seus direitos laborais ou salário não estiverem a ser cumpridos
- quiser saber se está a receber o salário mínimo nacional.

As chamadas para a linha de apoio são gratuitas e confidenciais. Pode receber ajuda e aconselhamento em mais de 100 línguas diferentes. Se quiser efectuar uma queixa, não é obrigado a identificar-se.

Existem muitas informações úteis em www.direct.gov.uk/payandworkrights ou poderá considerar útil falar com o seu empregador.

Para todas as outras questões de direitos laborais que não estejam aqui abrangidas, ligue para Acas para obter aconselhamento pelo **08457 47 47 47**, ou visite www.direct.gov.uk

Em alternativa, pode visitar a sua Citizens Advice Bureau [Loja do Cidadão]; para encontrar o escritório mais perto de si, consulte a sua lista telefónica local ou visite www.citizensadvice.org.uk

